### PROGRAMA EMERGENCIAL DE MONITORIA DIGITAL

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Clique aqui para digitar texto., registrado (a) sob o número de matrícula GRR Clique aqui para digitar texto. da Universidade Federal do Paraná, comprometo-me a exercer a atividade de Monitoria no Programa Emergencial de Monitoria Digital, na forma da Lei nº 9.394/96, da Resolução nº 91/99-CEPE, da Resolução nº 44/20-CEPE, da Resolução nº 59/20-CEPE e da Resolução nº 22/21 - CEPE.

Para tanto, declaro estar ciente:

a) das referidas normas que regem os programas de monitoria, comprometendo-me a atender todas as suas determinações;

b) que este termo corresponde ao período expresso no Edital;

c) de que a aludida atividade não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício, sendo realizada com ou sem concessão de bolsa, de acordo com as normas do programa, fazendo jus ao benefício somente enquanto estiver vinculado ao programa, no âmbito do edital específico, e convier à UFPR;

d) do meu impedimento em acumular simultaneamente outra bolsa institucional na UFPR, sob pena de devolução do pagamento recebido indevidamente;

e) de que somente com o cumprimento das atividades descritas no Plano de Atividades e à entrega do Relatório Final, terei direito ao certificado de participação no programa;

f) todos os estudantes e professores participantes do Programa Emergencial de Monitoria Digital estão habilitados a participar do Encontro de Atividades Formativas (EAF), que ocorre durante a Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE). A participação na SIEPE é obrigatória para todos os estudantes bolsistas, como ouvintes ou como apresentadores de trabalhos no EAF, sendo necessária uma carga horária mínima de 12h de participação.

Curitiba, Clique aqui para inserir uma data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\*Assinatura do (a) Monitor (a)

**Pag.1/4**

**DADOS DO (A) MONITOR (A)**

\*Nome Completo: Clique aqui para digitar texto.

\*CPF: Clique aqui para digitar texto.

\*E-mail (@ufpr): Clique aqui para digitar texto.

\*Telefone de Contato: Clique aqui para digitar texto.

\*Assinale a sua condição no certame:

[ ]  **Bolsista**

[ ]  **Voluntário**

**Dados bancários**

O (a) bolsista deve anexar **fotocópia** legível, em pdf ou jpg:

* do cabeçalho do extrato da **conta corrente**, que contenha o número da conta, número da agência e nome do banco,
* ou **fotocópia** do Contrato de Abertura de Conta Corrente,
* ou **fotocópia** do cartão bancário onde constem os dados mencionados.

**O sistema de pagamentos NÃO ACEITA conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiro, mas somente conta corrente no nome do (a) aluno (a), de qualquer banco.**

A informação de dados incorretos ou incompletos, bem como o atraso no encaminhamento da documentação **poderá acarretar a impossibilidade de pagamento das bolsas.**

\*Banco: Clique aqui para digitar texto.

\*Agência: Clique aqui para digitar texto.

\*Conta corrente **(com dígito):** Clique aqui para digitar texto.

**Pag.2/4**

**PLANO DE ATIVIDADES**

**DADOS DO (A) ORIENTADOR (A)**

\*Nome do (a) Docente: Clique aqui para digitar texto.

\*SIAD (MATRÍCULA UFPR): Clique aqui para digitar texto.

\*E-mail (@ufpr): Clique aqui para digitar texto.

**DADOS DA DISCIPLINA**

\*Código da Disciplina: Clique aqui para digitar texto.

\*Nome da Disciplina: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

\*Departamento ou órgão equivalente: Clique aqui para digitar texto.

\*Setor ou Campus: Clique aqui para digitar texto.

**Aulas no modelo híbrido/presencial** [ ]  **Aulas totalmente remotas** [ ]

Se for marcada a primeira opção, deverá ser observado o disposto na Resolução n. 22/21 - CEPE:

**Art. 33. A oferta de turma de disciplina ou unidade curricular que apresente carga horária, seja total ou parcial, classificada como Laboratório, Prática Específica ou Campo que necessite ser articulada por meio do ensino híbrido, deverá ser autorizada pelo colegiado de curso e comitê(s) setorial(is) de atividades práticas e biossegurança.**

**§1º A autorização, a que se refere o caput, é materializada pela homologação do plano de ensino da disciplina ou unidade curricular pelo colegiado de curso e comitê(s) setorial(is) de atividades práticas e biossegurança.**

**Por decorrência, deve ser promovida a juntada da:**

**a) Ata de aprovação da oferta da disciplina no formato híbrido/presencial, pelo Colegiado de Curso;**

**b) Ata do Comitê de Atividades Práticas e Biossegurança do Setor/Campus, autorizando a realização da disciplina e da monitoria a ela correlata no formato híbrido/presencial.**

**Pag.3/4**

Conforme item 2.3, XI, do Edital é **obrigatório**:

“juntar no processo eletrônico originário o certificado de conclusão com aproveitamento no curso de formação ofertado pela CIPEAD/PROGRAD.”

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\*Assinatura do (a) Professor (a) Orientador (a)

**Pag.4/4**